

N° DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	N° DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	N° DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E N° DO DODF
36	00053-00145296/2022-40	Credenciamento da clínica Espaço Laborato Psicologia Ltda, CNPJ: 33.263.364/0001-13	4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.14. (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia;)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação.	01/09/2022 Espaço Laborato Psicologia Ltda, CNPJ: 33.263.364/0001-13	DODF nº 167, de 02 de setembro de 2022

CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A Espaço Laborato, sediada na SGAN 915, ED. GOLDEN OFFICE, LOJA TÉRREO 2B, ASA NORTE, Brasília-DF, CEP 70790-157, telefone (61) 3797-9004 (61) e 99662-1567 e e-mail atendimento@laborato.com, de CNPJ nº 33263364/0001-13, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº **4.7 e 4.14** do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

- Breve apresentação das atividades por unidades:

Psicoterapia em grupo, familiar, individual, infantil e casal

Assistente Terapêutico

Avaliação neuropsicológica

Avaliação para procedimentos cirurgicos

Elaboração de psicodiagnóstico

Estimulação precoce

Neuropsicologia

Orientação parental Orientação profissional

Preparação para aposentadoria

Psicopedagogia

Psicoterapia ABA para TEA

Reabilitação cognitiva

Treino Cognitivo

Fonoaudiologia

- Dias de funcionamento das atividades: Segunda-feira a Sexta-feira de 8:00 às 20:00 Sabado de 08:00 às 12:00.

(61) 99662-1567

(61) 3797-9004 espaco@laborato.com.br

SGAN 915, MOD. G, BL. B, SALA 2- ED. GOLDEN
OFFICE

- **Descritivo dos ambientes/instalações físicas existentes:** Sala 2B com recepção, sofá e poltrona, aparador com café e chá, duas secretárias com escrivaninha e computadores, na cozinha tem frigobar, filtro de água, micro-ondas, armário com taças, copos, jarras e armário para guardar mantimentos, temos três salas todas com mesas, cadeiras e poltronas e o banheiro.

- Sala 8A com recepção e uma recepcionista com escrivaninha e computador, armário para guardar os pertences dos profissionais, tatame com alguns recursos com brinquedos e mesa com cadeiras. Corredor com armário para colocar os sapatos e equipado com 8 box de atendimentos, todos com tatame sendo, cinco com mesinha pequena e banquinho, um com puf, um com mesa, cadeira e lousa e um com recursos pedagógicos e o banheiro.

- Sala 203A sala de terapia ocupacional sala toda em tatame com trapezio giratório, cavalo suspenso, plataforma retangular, escalada, puf, armários, piscina de bolinha e banheiro.

- Sala 205A sala com entrada em tatame, armário com brinquedos, casinha de boneca e banheiro, na segunda sala poltronas, mesa com cadeiras, mesinha com banquinho, armário com vários recursos pedagógicos, balcão com máquina de café, taças e copos.

- **Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes existentes por unidades:** trapezio giratório, cavalo suspenso, plataforma retangular e escalada

A Espaço Laborato compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

SUBITEM 4.7 – PROCEDIMENTOS PSICOLOGIA	CÓDIGO TUSS
Atendimento clínico infante juvenil, adulto e idoso	70010016
Avaliações Psicológicas em geral	10101020
Psicoterapia Individual Casal Família e Grupo.	70010016

SUBITEM 4.14 – PROCEDIMENTOS FONOAUDIOLOGIA	CÓDIGO TUSS
Consulta inicial	54010001

Consulta de acompanhamento	54010002
----------------------------	----------

Demais dados da empresa:

- Domicílio bancário do faturamento da empresa: Dados bancários

Banco: 756 SICOOB Agência: 5004 Conta - Corrente: 1.011.133-6 Representante Legal: Camila Uler Lavorato

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Camila Uler Lavorato, pelo telefone nº (61) 99662-1567

Informamos também que o(a) Sr.(a) Simone Uler Lavorato, portador do RG nº 18317385 SSP/SP e CPF nº 474.614.621-72, comunicável pelo telefone nº (61) 3797-9004, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 30 de julho de 2022

Camila Lavorato
Representante legal

ESPAÇO

DECLARAÇÃO

Eu, Camila Ulu Lavorato, portador da carteira de identidade nº 2055490 e do CPF 03827087337, Representante Legal da empresa Espaço Laborato Psicologia Ltda, inscrita sob o CNPJ 3326336400033, declaro para fins de credenciamento junto ao CBMDF que os materiais, instrumentos psicológicos e demais custos da prestação de cada serviço, serão arcados pela própria empresa, unilateralmente.

Brasília, 30 de julho de 2022

Camila Lavorato

Responsável Legal

ESPAÇO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. GIL VICENTE DELGADO, matr. 2820953, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (93880122), esta comissão CREDENCIA a empresa Espaço Laborato Psicologia LTDA, nome fantasia Espaço Laborato, inscrita sob o CNPJ nº 33.263.364/0001-13 e situada na SGAN 915 Módulo G Bloco B Sala 2 ED. GOLDEN OFFICE - Asa Norte Brasília DF, CEP 70.790-157 (matriz), sendo o credenciamento nos subitens 4.7.(Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria;), 4.14. (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia;) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00145296/2022-40, único para matriz e filiais, uma vez que matriz e filial nada mais são do que estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, sendo as filiais subordinadas à matriz e considerando que a mesma pessoa jurídica não pode executar propostas diferentes de credenciamento. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão**, em 22/08/2022, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO PEREIRA FILHO, 1º Sgt. QBMG-1, matr. 1404325, Membro da Comissão**, em 22/08/2022, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIL VICENTE DELGADO, Maj. QOBM/Comb, matr. 2820953, Chefe da Seção de Credenciamento**, em 23/08/2022, às 07:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=93883746)
verificador= **93883746** código CRC= **952745A6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF
3901-2950

00053-00145296/2022-40

Doc. SEI/GDF 93883746



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Informação Técnica n.º 202/2022 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 31 de agosto de 2022.

Processo: 00053-00145296/2022-40.

Assunto: Espaço Laborato Psicologia Ltda - Inexigibilidade de licitação nº 36/2022.

À Senhora Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições,

Os presentes autos tratam da contratação da clínica Espaço Laborato Psicologia Ltda, CNPJ: 33.263.364/0001-13.

O Processo nº 00053-00038576/2017-35 (Credenciamento nº 01/2018), que visa o credenciamento de hospitais e clínicas para atender os militares do CBMDF e seus dependentes, já foi submetido à apreciação da PGDF, a qual manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 1005/2017 - PRCON/PGDF (94646059), desde que implementadas ações apontadas e submetido à nova apreciação da Assessoria Jurídica do Órgão:

"Ante o exposto, examinando os aspectos jurídico-formais da minuta de Termo de Credenciamento e a instrução dos autos, sem incursão na seara técnica, orçamentária e financeira ou exame da conveniência e oportunidade, opina-se pela viabilidade do processo de credenciamento submetido à exame, o qual poderá ter regular seguimento, desde que atendidas as recomendações traçadas no opinativo e sanadas eventuais omissões".

"APROVO O PARECER N° 1.005/2017 PRCON/PGDF, exarado pelo ilustre Procurador do Distrito Federal Romildo Olgo Peixoto Júnior".

"Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo. Considerando, por fim, o teor do pronunciamento desta Procuradoria, recomendo que, após a implementação das observações apontadas, **haja manifestação da respectiva assessoria jurídica, em despacho no qual deva versar, exclusivamente, sobre o atendimento aos apontamentos apresentados por esta Casa**, ressalvando, em todo caso, a possibilidade de nova análise deste órgão central do Sistema Jurídico do Distrito Federal, caso subsista dúvida jurídica específica". (94646059)

Após o saneamento dos autos, o processo foi encaminhado para a ASJUR, que se manifestou por meio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (94646219).

A minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

A Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme **Ata de Reunião da Comissão Permanente de Credenciamento** (93883746), sendo habilitada nos subitens 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria;), 4.14. (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia;), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018.**

Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: ESPAÇO LAVORATO PSICOLOGIA LTDA CNPJ: 33.263.364/0001-13 ENDEREÇO: SGAN 915 Módulo G Bloco B Sala 2 ED. GOLDEN OFFICE - Asa Norte Brasília DF - CEP: 70.790-157 FONE: (61) 9 9266-1766 / 9 9662-1567 / 3797-9004 EMAIL: espaco@lavorato.com.br / atendimento@lavorato.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)

Atenciosamente,

RAFAEL BARBOSA **SODRÉ** - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400215, Chefe da Seção de Licitações**, em 31/08/2022, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94647319)
verificador= **94647319** código CRC= **0192D2E9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00145296/2022-40.

Referência: ESPAÇO LAVORATO PSICOLOGIA LTDA - Inexigibilidade de Licitação nº 36/2022.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (94647319), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: Espaço Lavorato Psicologia Ltda, CNPJ: 33.263.364/0001-13, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria;), 4.14. (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia;), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (94646059) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (94646219), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 31 de agosto de 2022.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400015, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 31/08/2022, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94656500)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94656500)
[verificador= 94656500](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94656500) código CRC= **807281AD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00145296/2022-40

Doc. SEI/GDF 94656500



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00145296/2022-40

Referência: ESPAÇO LAVORATO PSICOLOGIA LTDA - Inexigibilidade de Licitação nº 36/2022

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: Espaço Lavorato Psicologia Ltda, CNPJ: 33.263.364/0001-13, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos subitens 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria;), 4.14. (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia;), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO FARIA BARCELOS, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399936, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 01/09/2022, às 13:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94657117 código CRC= **FA9CE9CF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA, CNPJ: 37.108.388/0001-59, localizada no endereço: SGAS 613, Conjunto C, Asa Sul, Brasília-DF, telefone: (61) 3878-2878, representada por NABIL NAZIR EL HAJE, R.G. 348** SSP-GO, CPF nº 002.***-**-72 na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 48/2018, celebrado em 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 046 de 08 de março de 2018 (ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 07 (sete) meses e 02 (dois) dias, iniciando-se em 01 de setembro de 2022 e encerrando-se em 03 de abril de 2023, conforme limite estabelecido no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 55/2017,

TERMO PADRÃO nº 14/2002. PROCESSO nº 054.002.313/2016. EDITAL nº 02/2017 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ASA SUL LTDA (Nome Fantasia: DAVITA), CNPJ nº 73.405.557/0001-86, localizada no endereço: SGAS 616, Conjunto A, Bloco B, Sala 211, Edifício Linea Vitta, Asa Sul, Brasília-DF, telefone: (61) 3443-1018, representada por BRUNO SANTOS HADDAD, C.I nº 99.***-350 - SSP-RJ, CPF nº 898.***-**-34, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 55/2017, celebrado em 07 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230 de 04 de dezembro de 2017 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses e 06 (seis) dias, iniciando-se em 01 de setembro de 2022 e encerrando-se em 06 de dezembro de 2022, conforme limite estabelecido no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

PROCESSO Nº 00053-00145296/2022-40. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 36/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: Espaço Laborato Psicologia Ltda, CNPJ: 33.263.364/0001-13, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.14. (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia); do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCFDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. CLÁUDIO FARIA BARCELOS.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI Nº 00053-00040640/2020-43. A Diretora de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições previstas no art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de advertência à empresa CVT - CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o registro nº 05.993.595/0001-47, pelo atraso de 134 dias no saneamento de vícios da obra da Edificação do 11º GBM - Lago Sul, com fulcro no art. 3º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 30/2018 (13315048). CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF
 PROCESSO SEI Nº 00053-00094413/2021-19 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos para as atividades de clínica geral e urgência odontológica para a PODON do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 79.300,20; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00; FONTE DO RECURSO: 0151 FCFDF. A DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 15/09/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
 Diretora

POLÍCIA CIVIL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Manifestação 7299 (93513184), constante do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 33.654,00 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), para fazer face às despesas com a participação de servidores no 3º Curso sobre a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 20/2022-DAG/PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 18 de agosto de 2022. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Delegado-Geral da Polícia Civil.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2017

Partes: DETRAN-DF e a ML PROJETOS LTDA-ME, CNPJ nº 21.268.022/0001-07. Processo: 0055-022842/2016 (contratação) e 00055-00138567/2018-78 (penalidade). Objeto: Impedimento de licitar e contratar com o Distrito Federal, pelo período de 24 (vinte e quatro meses), sendo de 26/08/2022 a 26/08/2024, por inexecução total do objeto, tendo em vista que a contratada não apresentou os projetos de Prevenção e Combate a Incêndio-PPCIP aprovados pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/CBMDF. MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2022

Partes: DETRAN-DF e a TELEFÔNICA BRASIL S/A. Processo: 00055-00065266/2021-13 Objeto: Contratação de Pacote de Serviços Empresarial Tipo I ilimitadas, envio de SMSs, roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretaria eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo WhatsApp, franquia mínima de dados de 20 GB e fornecimento de SIM card de tripla corte. Valor contratado: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) anuais. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2022NE01225, de 30/08/2022, Programa de Trabalho 06126621725572564, Fonte de Recurso 437, Evento 400091, Natureza da despesa: 339040, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis. Data da assinatura: 30/08/2022. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor Geral-DETRAN/DF, CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA e PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE, Representantes Legais.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Processo SEI nº 00055-00021254/2022-68. O pregoeiro e sua equipe de apoio tomam público o resultado de julgamento dos itens 1 e 3 do pregoeiro eletrônico em referência. Empresa vencedora do item 1: ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 04.044.223/0001-01, no valor total de R\$ 26.400,00; empresa vencedora do item 3: J A & R - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 06.321.283/0001-50, no valor total de R\$ 66.998,88.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2022

BRUNO OLIVEIRA CAETANO

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00748

PROCESSO: 04026-00026963/2022-00. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVI